



**VOCÊ CONHECE O  
PATRIMÔNIO  
CULTURAL  
KALUNGA?**

**CADERNO DE APOIO À EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

# SUMÁRIO

## FICHA TÉCNICA

**Elaboração e Redação final**  
Tatiane P. Canuto de Lima

**Equipe de Levantamento de referências patrimoniais**  
Tatiane P. Canuto de Lima  
Raquel Miranda Barbosa  
Wilderval S. de Lima

**Revisão de texto**  
Monalisa Pedroso Moraes

**Projeto editorial, diagramação e Ilustrações**  
Renata Ramos

**Apoio Institucional**  
Mestrado profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio - PROMEP/ UEG



Copyright © - Você conhece o Patrimônio Cultural Kalunga? - Todos os direitos reservados

Goiás, julho 2021

**APRESENTAÇÃO 04**

**O QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL? 06**

**BENS CULTURAIS 08**

**PATRIMÔNIO MATERIAL 09**

**PATRIMÔNIO IMATERIAL 10**

**PATRIMÔNIO NATURAL 11**

**COMO CONHECER SOBRE PATRIMÔNIO? 12**

**EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO 13**

**MAS, E A COMUNIDADE KALUNGA? 14**

**COMUNIDADE QUILOMBOLA 14**

**COMUNIDADE KALUNGA 16**

**CELEBRAÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL KALUNGA 20**

**PARA SABER MAIS 39**

# APRESENTAÇÃO



Este caderno de apoio foi elaborado com a finalidade de apresentar aos professores e à comunidade escolar um dos bens culturais de natureza imaterial mais representativos do Patrimônio Cultural da Comunidade Kalunga: **O Império de Nossa Senhora D'Abadia**. Objetiva-se fornecer aos docentes um instrumento de apoio pedagógico para o desenvolvimento de ações educativas, seja no ensino formal, seja na modalidade não-formal, que possibilitem à comunidade escolar conhecer, reconhecer e valorizar as práticas culturais locais como um patrimônio que deve ser retransmitido para diferentes gerações.

O bem cultural em destaque, o Império de Nossa Senhora D'Abadia, refere-se a uma das mais importantes manifestações da religiosidade popular do povo Kalunga. Trata-se de uma referência cultural preservada há anos, que acontece durante a Romaria do Vão de Almas, na Capela, uma das localidades do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK).

Esta produção paradidática pretende ser uma ferramenta para o ensino cultural e para evidenciar ações afirmativas em prol da cidadania. Salienta-se a importância da preservação e da valorização dos bens culturais representativos e constituintes do patrimônio cultural brasileiro.

**Boa leitura e divirta-se!**

# O QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL?

Compreender que o patrimônio cultural de um povo refere-se ao conjunto de saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos é, ao mesmo tempo, fazer história, preservar a memória e possibilitar meios para que a identidade de um grupo social seja valorizada e resguardada (IPHAN, 2012).

A Constituição Federal Brasileira, de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural como o conjunto de “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (CRFB, 1988). Entre esses bens, incluem-se “as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas, e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, e científico” (CRFB, 1988).

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é o órgão de autarquia federal responsável por proteger e promover ações para preservação e valorização dos bens culturais. Porém, o estado, os municípios e cada um de nós, membros da sociedade civil, somos responsáveis pela proteção e pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

## BENS CULTURAIS

Os bens culturais são produtos das ações humanas, que, por sua vez, possuem um valor singular e, por isso, passam a fazer “sentido” para um determinado grupo social. Tratam-se de referências simbólicas (ou não) constituintes da memória que é retransmitida no presente, com o objetivo de se “preservar” esses bens, que, entre práticas culturais, representações e oralidade, são apropriados e repassados às gerações. Nestas, é possível perceber a junção de afetos, sensibilidades, singularidades e tradições que dão sentidos e significados para sua permanência em um determinado local. Portanto, são consideradas bens de natureza material - tudo que se pode ver, tocar ou guardar anos e anos - ou bens imateriais - aqueles que cabe-nos sentir, emocionar ou praticar repetidas vezes.

## PATRIMÔNIO MATERIAL

O patrimônio material é composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, seguindo os quatro Livros do Tombo: (1) Arqueológico, paisagístico e etnográfico; (2) Histórico; (3) Belas artes; e (4) das Artes aplicadas. Esses bens podem ser imóveis, como as cidades históricas, bens individuais e os sítios arqueológicos e paisagísticos; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos (IPHAN)<sup>1</sup>.

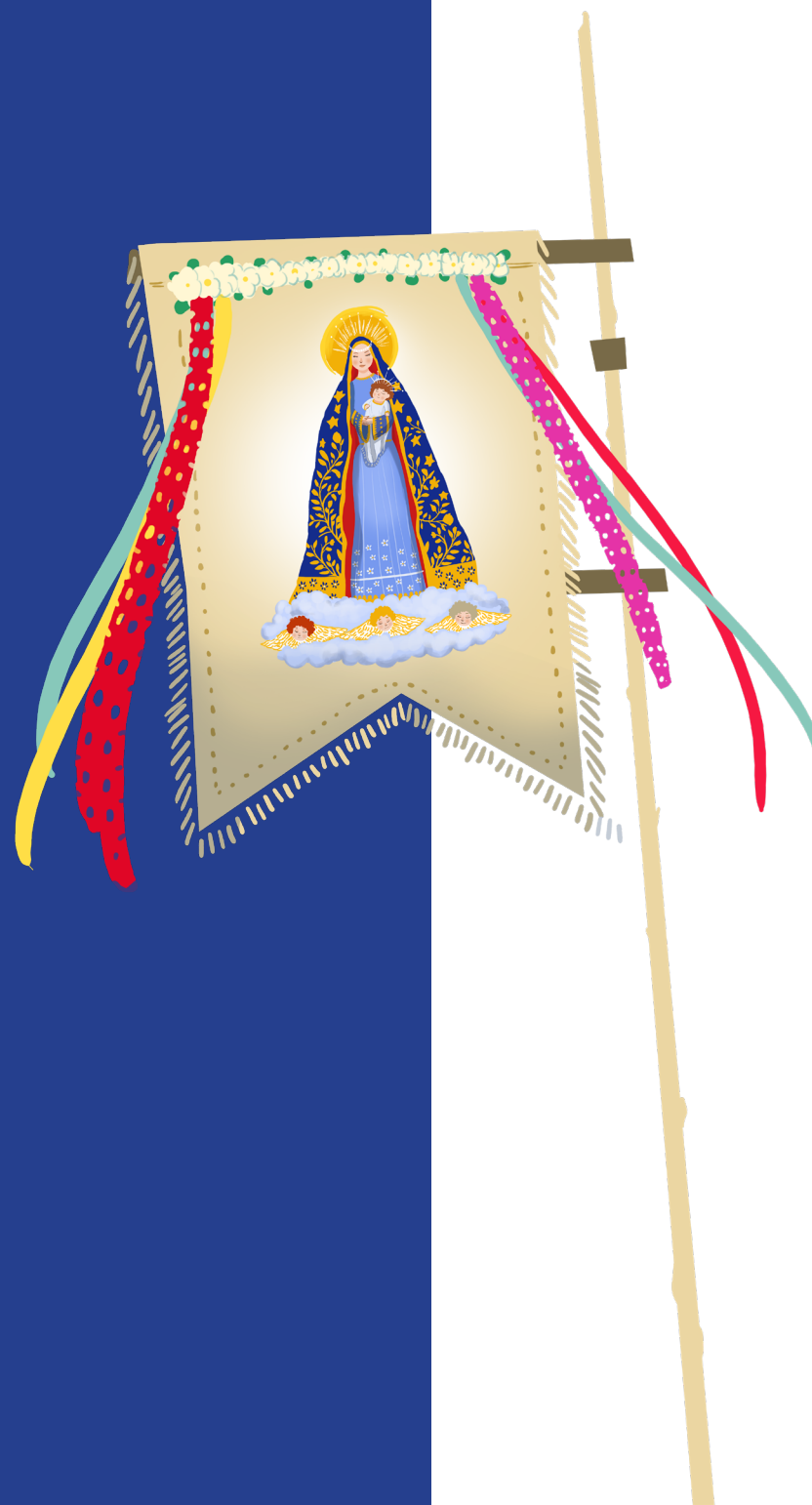
Como exemplo de bens tombados é possível citar: o centro histórico da Cidade de Ouro Preto (MG) ou Centro histórico da Cidade de Goiás (GO); o Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado em São Raimundo Nonato (PI); imagens sacras do acervo do Museu das Missões, em São Miguel das Missões (RS); o acervo do principal santeiro do Estado de Goiás, Veiga Vale, no Museu de Arte Sacra da Boa Morte, na Cidade de Goiás; a Azulejaria identificadas em obras na cidade de Salvador (BA), dentre outros.

<sup>1</sup> Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>

## PATRIMÔNIO IMATERIAL

O patrimônio imaterial representa-se por bens culturais de natureza intangível que fazem referência às “práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares” (IPHAN)<sup>2</sup>. Nessa categoria, estão as festas tradicionais, a religiosidade, as formas de medicina popular, a música, a dança, a culinária, entre outros.

Destaca-se aqui uma das categorias do Patrimônio Imaterial denominada “Celebrações”, definida como: “as festas e folguedos que marcam espiritualmente a vivência do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e da vida cotidiana” (INRC, 2000, p. 23). Nessa categoria, incluem-se festividades relacionadas à religião e aos ciclos do calendário que organizam as relações sociais de diferentes povos, a exemplo das celebrações do povo Kalunga em louvor à Nossa Senhora D`Abadia.



## PATRIMÔNIO NATURAL

O patrimônio natural é “formado por monumentos naturais construídos por formações físicas e biológicas, formações geológicas e fisiológicas, além de sítios naturais” (IPHAN)<sup>3</sup>. São as riquezas que estão no solo e no subsolo, fauna, flora ou nas jazidas minerais. Encaixam-se, como exemplo, as reservas do cerrado goiano, tais como os Parques Nacionais da Chapada dos Veadeiros e das Emas (GO).

<sup>2</sup> Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>

<sup>3</sup> Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29>



# COMO CONHECER SOBRE PATRIMÔNIO?

## EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO

Conhecer o patrimônio cultural, através da Educação Patrimonial, auxilia no desenvolvimento cultural e na compreensão da cidadania dos indivíduos constituintes da pátria Brasil. É imprescindível, na construção da identidade, reconhecermos o grupo do qual fazemos parte e estarmos abertos à diversidade do mundo cultural que nos rodeia. Segundo Horta, Grunberg, Monteiro (1999, p. 6), a educação patrimonial “é um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural [...], o qual busca aguçar a percepção de todos os envolvidos a um processo ativo de conhecimento, valorização e apropriação de sua herança cultural”.

Este caderno prioriza a aprendizagem a partir do conhecimento sobre os bens culturais e enfatiza a sua preservação, seja em âmbito material, mas, sobretudo, no que tange ao campo imaterial. Educar prescinde envolvimento social nas atividades culturais que retomem a história local e o reconhecimento de suas referências identitárias. Assim, cabe à educação patrimonial instrumentalizar meios para difusão do conhecimento, visando a preservação da diversidade cultural, aspecto que viabiliza a apropriação da identidade de cada indivíduo e da sua existência em coletividade, integrada ao diversificado patrimônio cultural brasileiro.

# MAS, E A COMUNIDADE KALUNGA?

## COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Antes de falarmos da Comunidade Kalunga, precisamos compreender que as comunidades quilombolas “são comunidades negras rurais, habitadas por descendentes de povos africanos que foram escravizados, que mantêm laços de parentesco e vivem, em sua maioria, de culturas de subsistência. [...] Essas comunidades ocupam sua terra há mais ou menos dois séculos. Ela pertence a um quilombo que resistiu a escravatura [...]”. (DIREITOS HUMANOS PARA QUILOMBOLAS - SEDH, 2006, p. 11).

O termo “remanescente de quilombo” é a denominação utilizada na Constituição Federal de 1988, que reconhece as comunidades quilombolas e lhes garante o direito à terra e à cidadania, sendo o art. 68 (ADCT) aquele que reafirma o reconhecimento da propriedade de terras a essas comunidades. Outras denominações são possíveis, tais como: comunidades negras rurais, comunidades (negras) tradicionais, terra de preto ou território negro e comunidades afrodescendentes.

Nesse sentido, as leis brasileiras adotam o conceito de “comunidade quilombola” e reconhecem que a determinação da condição quilombola advém da autoidentificação, como estabelecido pelo Decreto 4.887/2003, que considera: “Os remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Os quilombolas ocupam tradicionalmente as terras de seus antepassados, mantêm formas tradicionais do uso da terra, preservam seu modo de viver, sua religiosidade, suas formas de habitação, seus costumes, suas manifestações culturais, saberes e fazeres que representam sua identidade.

# COMUNIDADE KALUNGA

Os Kalunga são um povo forte e de fé. É uma “comunidade de remanescentes quilombolas” localizada no nordeste do estado de Goiás, em uma área que abrange os municípios de Cavalcante, Terezina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, distante aproximadamente 600 km da Capital Goiânia e 330 km de Brasília. Parte de seu território foi titulada<sup>4</sup> no ano 2000, pela Fundação Cultural Palmares, e certificada pela Portaria nº 07/2005. Em âmbito estadual, a comunidade tem reconhecido o seu valor histórico a partir do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga -SHPCK (criado pela Lei Estadual nº11.409, de 21 de janeiro de 1991).

Originários na localidade devido ao processo migratório ocorrido no século XVIII, em decorrência das principais atividades econômicas da época - a mineração e a criação de gado nos sertões -, tornaram-se protetores do seu território e dedicaram-se a uma economia sustentável, aspecto este evidenciado nas suas tradições. Juntos, os Kalunga formam uma só família, interligados às práticas do fazer diário e detentores de uma fé coletiva representada nos festejos da religiosidade popular.

16 <sup>4</sup> Um território titulado significa que ele foi regularizado como terras pertencentes à comunidade quilombola.





Essas práticas culturais, relacionadas ao catolicismo popular, ressignificam a cada ano seu patrimônio cultural, assim como as relações sociais que os identificam enquanto comunidade, fortalecendo sua identidade cultural e reafirmando o sentido de “pertencimento” enquanto grupo social, detentor de uma trajetória histórica única, umbilical.

Os Kalunga possuem diferentes referências do Patrimônio Imaterial, como os saberes, as celebrações, as expressões e os lugares. Porém, neste caderno de apoio, falaremos de uma Celebração muito especial!

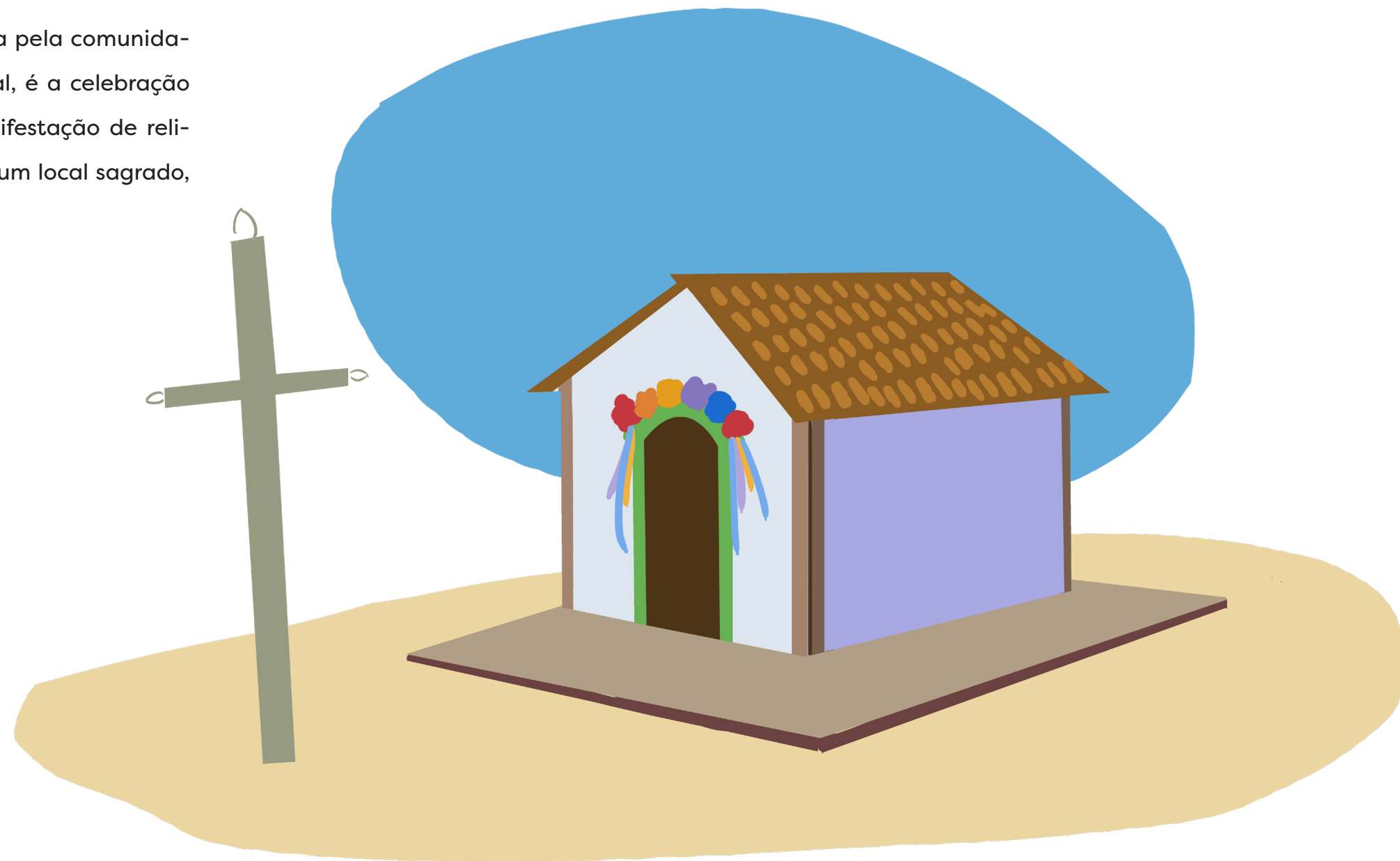
# CELEBRAÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL KALUNGA



Os Kalunga são um povo festeiro! Durante o ano, realizam diferentes festas para louvar e agradecer seus santos de devoção pelo plantio, pela colheita e fartura de alimentos. São celebrações alegres que reúnem familiares que moram distantes, nos diferentes vãos, e que têm, nessas ocasiões, a oportunidade de se reencontrarem para festejar, expressar a fé, reafirmar suas tradições e celebrar a vida, atribuindo a esta prática social sentidos e significados próprios da comunidade.

Para o povo Kalunga, as festas expressam o modo de vida, organizam suas relações sociais e ressignificam sua religiosidade, tradição e patrimônio. São celebrações que se caracterizam por seu “sincretismo religioso”. Tradicionalmente, os festejos são realizados em diferentes núcleos habitacionais e representam sentidos identitários, que os identificam enquanto grupo social. São ainda um dos momentos em que os mais velhos repassam aos mais novos suas tradições e seus saberes.

Uma das manifestações tradicionais realizada pela comunidade de Kalunga, representativa do patrimônio imaterial, é a celebração do Império de Nossa Senhora D'Abadia, uma manifestação de religiosidade popular que acontece todos os anos em um local sagrado, chamado de Capela, localizada no Vão de Almas.



É nesse espaço que se organiza, produz e também rememora-se rituais simbólicos característicos, como as rezas, as novenas, a tocata, as procissões, as ladainhas, os batizados, os casamentos na fogueira, as danças, o levantamento de mastros, bandeira e a encenação do Império.



Antes do festejo, geralmente, acontecem folias, que consistem em grupos de até 15 pessoas que percorrem as diferentes localidades da comunidade arrecadando doações para a realização das festas. A folia gira e a comitiva de foliões anuncia que a festa irá começar!

A Romaria acontece na primeira quinzena do mês agosto. Durante esse período, festeja-se, no mesmo espaço, a Senhora das Neves, o Império do Divino Espírito Santo e a Senhora D'Abadia. O festejo acontece seguindo dois momentos distintos: o preparatório e o Império.



No primeiro momento, Kalungas de diferentes localidades se deslocam para o local de realização da festa, para a organização e limpeza da Capela. Durante os dias que antecedem o Império são realizadas a folia, as novenas e a ornamentação, feita em papel com cores vibrantes. Cada família, que se “muda” temporariamente para o espaço sagrado, tem um rancho que representa sua “casa”.



O segundo momento inicia-se no dia 14 de agosto com a realização das “oito horas”, um período de práticas simbólicas que ocorre durante a noite que antecede o Império, com missa e reza na capela, procissão iluminada pelas candeias, o levantamento do mastro com a bandeira, cantoria e a dança da “sussa”.



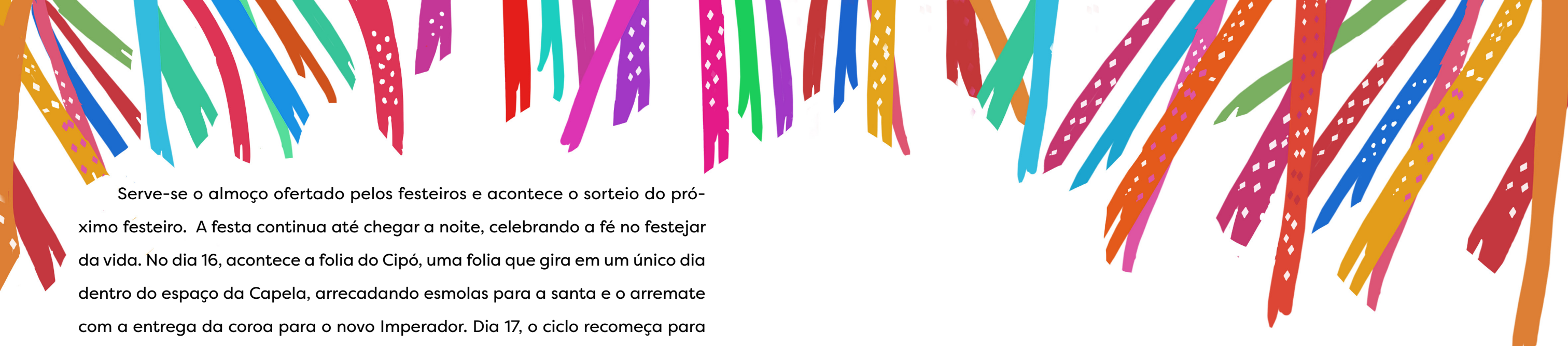
No dia 15 de Agosto, a “festa é da Senhora D’Abadia!”. Logo cedo, na Capela, tem missa, reza, casamentos e batizados - e “casar e batizar” os filhos na Romaria é uma tradição entre os Kalunga. “Do meio do dia pra tarde” acontece o Império de Nossa Senhora D’Abadia, com a coroação do imperador, que representa o poder da monarquia sagrada, em um ritual simbólico permeado de sentidos que representa a alteridade das tradições da comunidade. Para esse ritual, os festeiros se vestem de roupas especiais, com cores e muitos adereços, e se transformam em reis e rainhas, em memória a seus antepassados.

O Imperador é escolhido através de sorteio, realizado no final do festejo do ano anterior, e se encarrega de organizar a festa do ano posterior, auxiliado por um grupo nomeado “corte”. Na ocasião, escolhe-se o Rei e a Rainha do Império da Senhora D’Abadia.

E começa o “Império!” A encenação do Império ocorre durante o dia, a partir da saída do rei e rainha do “barracão do Imperador”, dentro do quadro, com suas famílias e convidados, acompanhados pelo alferes da bandeira, espadeiro, crianças vestidas de anjinhos e tocadores com seus instrumentos, entoando o cortejo até a Igreja. “Aí é só o foguetório!”.







Serve-se o almoço ofertado pelos festeiros e acontece o sorteio do próximo festeiro. A festa continua até chegar a noite, celebrando a fé no festejar da vida. No dia 16, acontece a folia do Cipó, uma folia que gira em um único dia dentro do espaço da Capela, arrecadando esmolas para a santa e o arremate com a entrega da coroa para o novo Imperador. Dia 17, o ciclo recomeça para os Kalunga, renovados pela fé, para mais um ano - até a próxima “Romaria!”.



Agradecemos ao povo Kalunga, sujeitos desta narrativa, detentores do bem cultural apresentado, sem os quais a elaboração deste caderno não seria possível. Aos Anciãos/Griôs, em especial ao Seu Laurindo (*in memoriam*), pela acolhida, pelas prosas e por compartilhar conosco tantos saberes/fazeres.



**NO MASTRO A SANTA,  
NO QUADRO O IMPÉRIO,  
NO CORAÇÃO A DEVOÇÃO:  
REPRESENTAÇÕES DE UM  
PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA**

## PARA SABER MAIS

BAIOCCHI, Mari de Nasaré. KALUNGA: Povo da Terra. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

\_\_\_\_\_. Kalunga: Povo da Terra. Goiânia: Ed. Da UFG, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. In: IPHAN. Coletânea de leis sobre preservação do patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006. p. 129-131. (Edições do Patrimônio).

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20/11/2003. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm), acesso em 01/05/2021.

DIREITOS HUMANOS. Direitos Humanos para Quilombolas: consciência e atitude. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, 2006.

INRC. Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de aplicação. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

IPHAN. Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Texto e revisão de Natália Guerra Brayner. 3. ed. Brasília, DF: Iphan, 2012.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras, GRUNBERG, Evelina, MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia Básico de Educação Patrimonial. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

KARASCH, Mary. Os quilombos do ouro na Capitania de Goiás. In: REIS, João José; Gomes, Flávio dos Santos (Org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

VASCONCELOS, Larissa Batista. Educação Patrimonial e a tutela do Patrimônio Arqueológico. In: SOARES, Inês Regina P. (Org.). Arqueologia, direito e democracia. Erechim, RS: Habílis, 2009.



Mestrado Profissional  
em Estudos Culturais,  
Memória e Patrimônio